

**PROPOSTA COMERCIAL****À PREFEITURA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**

CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE VICTOR LEÃO, EMPRESA: EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ 23.909.008/0001-70, com sede na Rua Oliveira Lima, 88 A - Centro - Barreiros/PE, para realização de show em comemoração aos Festejos Juninos 2025, Polo da Estação - Vitória de Santo Antão /PE.

TEL: 81.99713.8199

EMAIL: souzaleaoproducoes@gmail.com

NOME: Souza Leão Produções

CNPJ 23.909.008/0001-70

BANCO: 237

AGENCIA: 2116-4

CONTA PJ: 31.785-3

Segue abaixo nossos Preços;

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO	QD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Victor Leão	22/06/2025	22H:00MIN	01H:30min	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 60.000,00
ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO				QTDE	VALOR	
1	CACHÊ PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADO PELA ATRAÇÃO MUSICAL VICTOR LEÃO				1	R\$ 25.000,00	
2	CACHÊ MUSICOS, E PRODUÇÃO TÉCNICA				1	R\$ 15.000,00	
3	DESPEZA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA BANDA PARA O LOCAL DO EVENTO,				1	R\$ 7.500,00	
4	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE BACKLINE				1	R\$ 4.500,00	
5	DESPESAS SHOW PIROTÉCNICO E CO2				1	R\$ 5.000,00	
	VALOR DO ISS - 5%				1	R\$ 3.000,00	
VALOR TOTAL							R\$ 60.000,00

OBS.: Nos valores propostos acima, está incluso todo e qualquer encargo inerente ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, dentre outros incidentes direta e indiretamente sobre a integral e perfeita execução contratual.

VALOR INTEGRAL SEM DESCONTO NA FONTE.**Validade da proposta: Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias**

Barreiros/PE, 26 de maio de 2025.

SOUZA LEAO PRODUÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA: 23909008000170

Assinado de forma digital por SOUZA LEAO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS
LTDA: 23909008000170
Dn: c=BR, o=CP-Brasil, st=PE, ln=BARREIROS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A1, ou=22131065000172, ou=Ido:cn=Interfili, cn=SOUZA LEAO
PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA: 23909008000170
Dados: 2025.05.26 15:02:36 -03'00'

SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME
Endereço: Rua Oliveira Lima, 88 A - Centro
Barreiros - PE - CEP: 55.560-000 - Fone: 9.9713-8199
E-mail: souzaleaoproducoes@gmail.com

01



Prefeitura Municipal de Barreiros

Rua Ayres Belo, 136 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone: (81) 3675-1156

Nota Fiscal de Serviços - NFS-e

Nº: 000235
Data de Emissão: 26/02/2025 as 10:54:55
Página 1 de 1

PRESTADOR

CNPJ 23.909.008/0001-70 Razão Social SOUZA LEAO PRODUcoes E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME
R OLIVEIRA LIMA, 88-A - 55.560-000
CENTRO - BARREIROS/PE
Inscrição Municipal Inscrição Estadual

CPL / PMV
434

TOMADOR

CNPJ 01.612.685/0001-90 Razão Social MUNICIPIO DE AREIA DE BARAUNAS
RUA DO COMERCIO, S/N - 58.732-000
CENTRO - AREIA DE BARAUNAS/PB
TERREO

SERVIÇOS PRESTADOS

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 1, Apresentação de Um Show Artístico do Cantor VICTOR LEÃO, 1,00, Unidade, 60.000,00, 60.000,00.

Ded. Material(%): 0,00 Ded. Material(R\$): 0,00 ISS (%): 0,00 ISS (R\$): 0,00

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO

Instituição Agência 2116 Banco 237 - Banco Bradesco S.A. Conta 31785-3
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AREIA DE BARAUNAS/PB - 2501153 NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributação recolhida pelo simples

TRIBUTOS / DEDUÇÕES

Table with columns: Item, Valor. Rows: INSS (0,00), IRRF (0,00), Total de Serviço (60.000,00), Total de Material (0,00), Total de ISS (0,00), ISS Retido (0,00).

VALOR DA NOTA R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

OBSERVAÇÃO

PIX E-MAIL: souzaleaoproducoes@gmail.com - Banco Bradesco

Essa nota fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão
Documento emitido do ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera
direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI

Para verificar a autenticidade escaneie o Código QR
ou acesse:

Chave https://nota.systemainformatica.com.br/valida
NFS.J8H3NA1U3U.J0KKUW0E0U.00006J



Nota Fiscal 000235

Data de Recolhimento

Assinatura do Emitente/Destinatário

Prefeitura Municipal de Barreiros



Rua Ayres Belo, 136 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone: (81) 3675-1156

Nota Fiscal de Serviços - NFS-e

Nº: 000236
Data de Emissão: 10/03/2025 as 08:45:22
Página 1 de 1

PRESTADOR

CNPJ 23.909.008/0001-70 Razão Social SOUZA LEAO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME
R OLIVEIRA LIMA, 88-A - 55.560-000
CENTRO - BARREIROS/PE
Inscrição Municipal Inscrição Estadual

CPL / PMV
435 *[assinatura]*

TOMADOR

CNPJ 10.183.929/0001-57 Razão Social MUNICIPIO DE AGUA PRETA
PC DOS TRES PODERES, 3182 - 55.550-000
CENTRO - ÁGUA PRETA/PE

SERVIÇOS PRESTADOS

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitario	Valor Total
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 9001-9/99 - Produção musical	Contratação da atração Musical: VICTOR LEÃO, para apresentação no dia 04/03/2025, em comemoração as festividades do Carnaval 2025 - Aqui a Folia Acontece, no Município da Água Preta-PE. Duração do Show: 1h:30min.				
1	DADOS PARA PAGAMENTO: Pix e-mail : souzaleao producoes@gmail.com/ OU Banco Bradesco Agência 2116 Conta Corrente - 31.785-3	1,00	Unidade	55.000,00	55.000,00
Ded. Material(%): 0,00		Ded. Material(R\$): 0,00		ISS (%): 5,00	ISS (R\$): 2.750,00

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO

Agência 2116 Banco 237 - Banco Bradesco S.A. Conta 31785-3
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ÁGUA PRETA/PE - 2600401 NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributação recolhida pelo simples

TRIBUTOS / DEDUÇÕES

INSS	0,00
IRRF	0,00
Total de Serviço	55.000,00
Total de Material	0,00
Total de ISS	2.750,00
ISS Retido	2.750,00

VALOR DA NOTA R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

OBSERVAÇÃO

Essa nota fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão
Documento emitido do ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI

Para verificar a autenticidade escaneie o Código QR ou acesse:

<https://nota.systemainformatica.com.br/valida>

Chave

NFS.J8H3NA1U3U.J3LYFKDWJ1.00006K



Nota Fiscal 000236

Data de Recolhimento

Assinatura do Emitente/Destinatário

Prefeitura Municipal de Barreiros



Rua Ayres Belo, 136 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone: (81) 3675-1156

Nota Fiscal de Serviços - NFS-e

Nº: 000249

Data de Emissão: 23/04/2025 as 16:42:32

Página 1 de 1

PRESTADOR

CNPJ 23.909.008/0001-70 **Razão Social** SOUZA LEAO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME
R OLIVEIRA LIMA, 88 - 55.560-000
CENTRO - BARREIROS/PE
SALA A
Inscrição Municipal **Inscrição Estadual**

CPL / PMV
436 JMD

TOMADOR

CNPJ 24.119.738/0001-30 **Razão Social** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIANA
AVENIDA AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN - 55.900-000
CENTRO - GOIANA/PE
EDIF PREFEITURA

SERVIÇOS PRESTADOS

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitario	Valor Total
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 9001-9/99 - Produção musical	Contratação de VICTOR LEÃO, através de seu empresário exclusivo Sr. JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ, ora CONTRATADO, para realização de apresentação(ões) artística(s) durante o CICLO CARNAVALESCO 2025, NO DISTRITO DE TEJUCUPAPO, no distrito do município, realizado NO DIA 05 DE MARÇO DE 2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/2025 - CONFORME CONTRATO 170/2025. TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - **ART 4º. ALÍQUOTA SERA DE 0% DURANTE O PERÍODO DE 60 MESES, SENDO CONTADO A PARTIR DO INICIO DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS DA LEI, TRIBUTOS INCLUSOS: PIS ;PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL. DADOS BANCÁRIOS: Pix e-mail : souzaleaoproducoes@gmail.com/ OU BANCO BRADESCO AGENCIA - 2116-4 CONTA CORRENTE - 31.785-3	1,00	Unidade	60.000,00	60.000,00
Ded. Material(%): 0,00		Ded. Material(R\$): 0,00		ISS (%): 2,00	ISS (R\$): 1.200,00

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO

Agência 2116 Banco 237 - Banco Bradesco S.A. Conta 31785-3

CAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GOIANA/PE - 2606200 **NATUREZA DA OPERAÇÃO** Tributação no município de prestação de serviço

TRIBUTOS / DEDUÇÕES

INSS	0,00
IRRF	0,00
Total de Serviço	60.000,00
Total de Material	0,00
Total de ISS	1.200,00
ISS Retido	1.200,00

VALOR DA NOTA R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

OBSERVAÇÃO

APRESENTAÇÃO REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025, NO DISTRITO DE TEJUCUPAPO – GOIANA/PE – em VIGOR A LEI DO PERSE.

Essa nota fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão

Para verificar a autenticidade escaneie o Código QR ou acesse:

<https://nota.systemainformatica.com.br/valida>

Chave NFS.J8H3NA1U3U.J8JSGD92PU.00006X



Nota Fiscal 000249

Data de Recolhimento

Assinatura do Emitente/Destinatário

PRESS KIT

PRESS KIT

CPL / PMV

637

[Signature]

 VICTOR LEÃO

CPL / PMV
438 *LM*



Conheça Victor Leão

Victor Leão, o garoto fã de Wesley Safadão e Gustavo Lima, tem uma trajetória artística e busca pela realização dos sonhos dignos de serem admirados.

O começo na música foi de uma forma tímida, com uma pequena banda amadora com os amigos, focada em apresentações no colégio e que não passavam de pura brincadeira. O interesse pela carreira profissional surgiu de forma súbita, durante um momento difícil enfrentado pela família.

José Geraldo de Souza Leão Neto, mais conhecido como Netinho, era seu irmão mais velho e vocalista de uma banda sertaneja, mas que aos 21 anos foi diagnosticado com um tipo de raro de câncer. Para cuidar dele, Victor passou a acompanhar de perto a turnê de shows e apresentações por Recife e todo o interior de Pernambuco. Era ali, nos bastidores e ao lado dele, que o adolescente aprendia mais sobre o show business e a principal lição: nunca desistir dos seus objetivos.

Infelizmente quis o destino separar a família, mas em troca, veio o dom e o desejo de mudar a vida das pessoas através de sons e melodias que foram despertados definitivamente em Victor.

 **VICTOR LEÃO**

CPL/PMV

439 / 1811



De 2014 para cá, todos vivem e lutam em busca deste propósito.

O primeiro grande passo para esta realização foi dado junto com a "Banda Boquita", que passou a ter apresentações especiais. Em pouco tempo, o projeto tomou forma e na sequência, já profissionalizado, passou a ser conhecido como "João Victor e Banda Boquita". Juntos eles agitavam as noites e faziam a festa por onde passavam.

"O começo na música foi de forma mida"

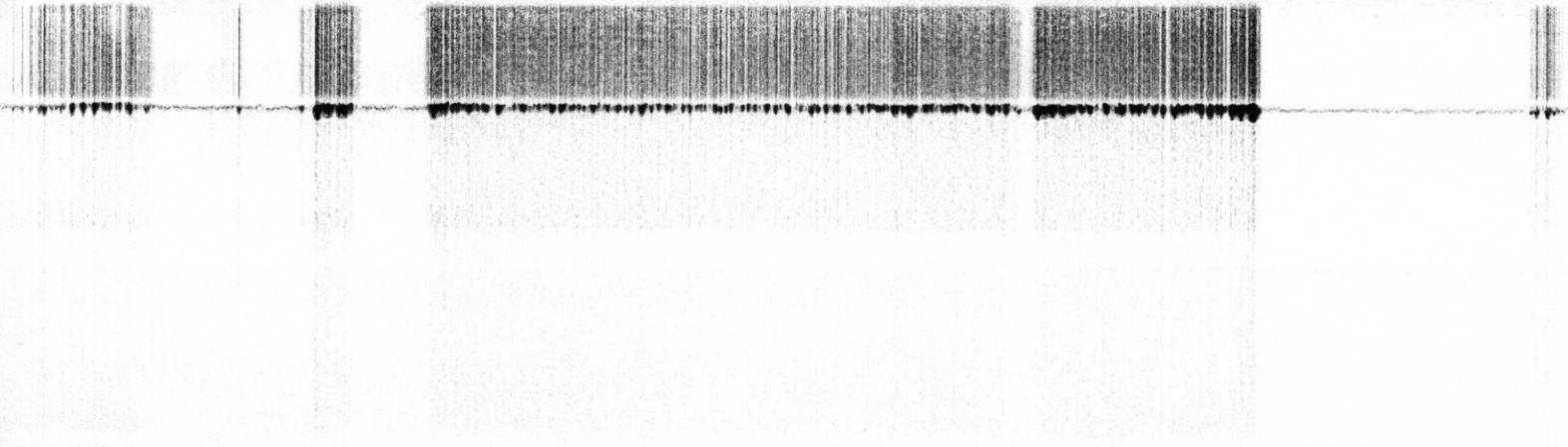
Com dois anos de banda e três CD's, o trabalho passou a ser solo e somente "João Victor" subia ao palco. Mesmo tendo passado por inúmeros momentos difíceis, nada de sofrência! A ordem sempre foi alegria e diversão. Esse lema levou o cantor a se apresentar junto a grandes ídolos como Dorgival Dantas, Banda Magníficos, Gabriel Diniz e nas festas mais populares das cidades pernambucanas, o São João!!

 **VICTOR LEÃO**
CPL/PMV
411 1102



CPL / PMV

443 100



“...alegria e diversão. Esse lema levou o cantor a se apresentar junto a grandes ídolos...”

As atividades como João Victor renderam ainda a participação no programa “A Hora do faro”, na rede Record de Televisão, onde teve a oportunidade de contar a luta e a superação que viveu, além de ser lançado nacionalmente como cantor, com o single “Melhor assim”, composta pelo irmão. CONFIRA AQUI

“As atividades como João Victor renderam ainda a participação no programa 'A Hora do Faro'.”

Mesmo com toda a divulgação, single gravado, shows e o reconhecimento no mercado Victor não teve medo de ousar e em 2017, inspirado em seu nome de batismo “João Victor de Souza Leão Cruz”, tomou a decisão de mudar sua marca artística para “Victor Leão”. Uma fase especial que resume e imprime de forma única todo seu estilo e particularidades retorna ao programa de Rodrigo Faro.

 **VICTOR LEÃO**

CP/L/PMY
444



As referências sertanejas são heranças do irmão, seu grande ídolo, e de artistas consagrados do ambiente universitário, já a ousadia, irreverência e letras joviais são as qualidades herdadas do forró e piseiro.

Em suas apresentações não há regras! Todos esses ritmos se encontram e juntos oferecem ao público verdadeiros momentos de felicidade.

Guiado pela voz afinada, timbre empostado aliado ao gosto eclético e irreverência por onde passa, fazem dele um artista maduro e pronto para o mercado fonográfico nacional.

Em breve sua obra irá percorrer as diferentes regiões do país.

Não deixem de acompanhar. Confira um de seus shows aqui:

- Show em Sirinhaem

- Show em Caruaru

- Show em Recife

- Show em Belém de Maria

- Show em Vitória de Santo Antão

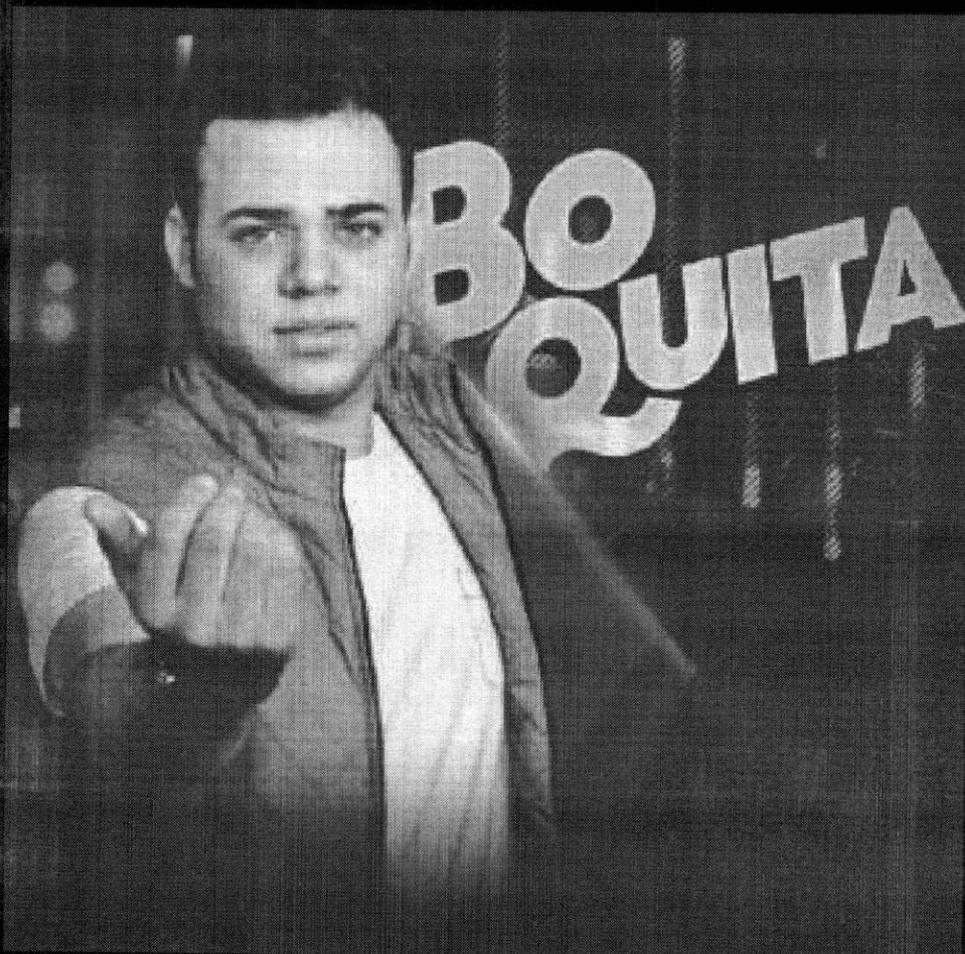
EPL / PIV
21/06/2010



2
0
1
5



2
0
1
6



2
0
1
7



2
0
1
9



2

0

2

0



2

0

2

2



2

0

2

2

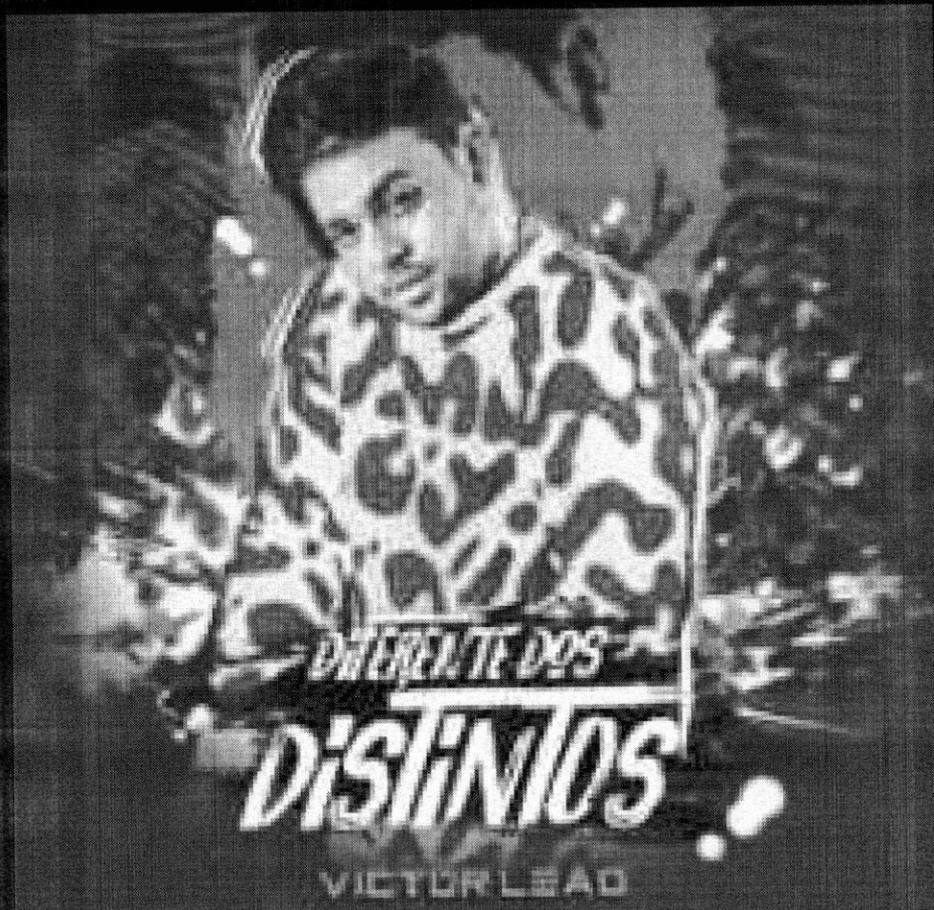


2

0

2

3

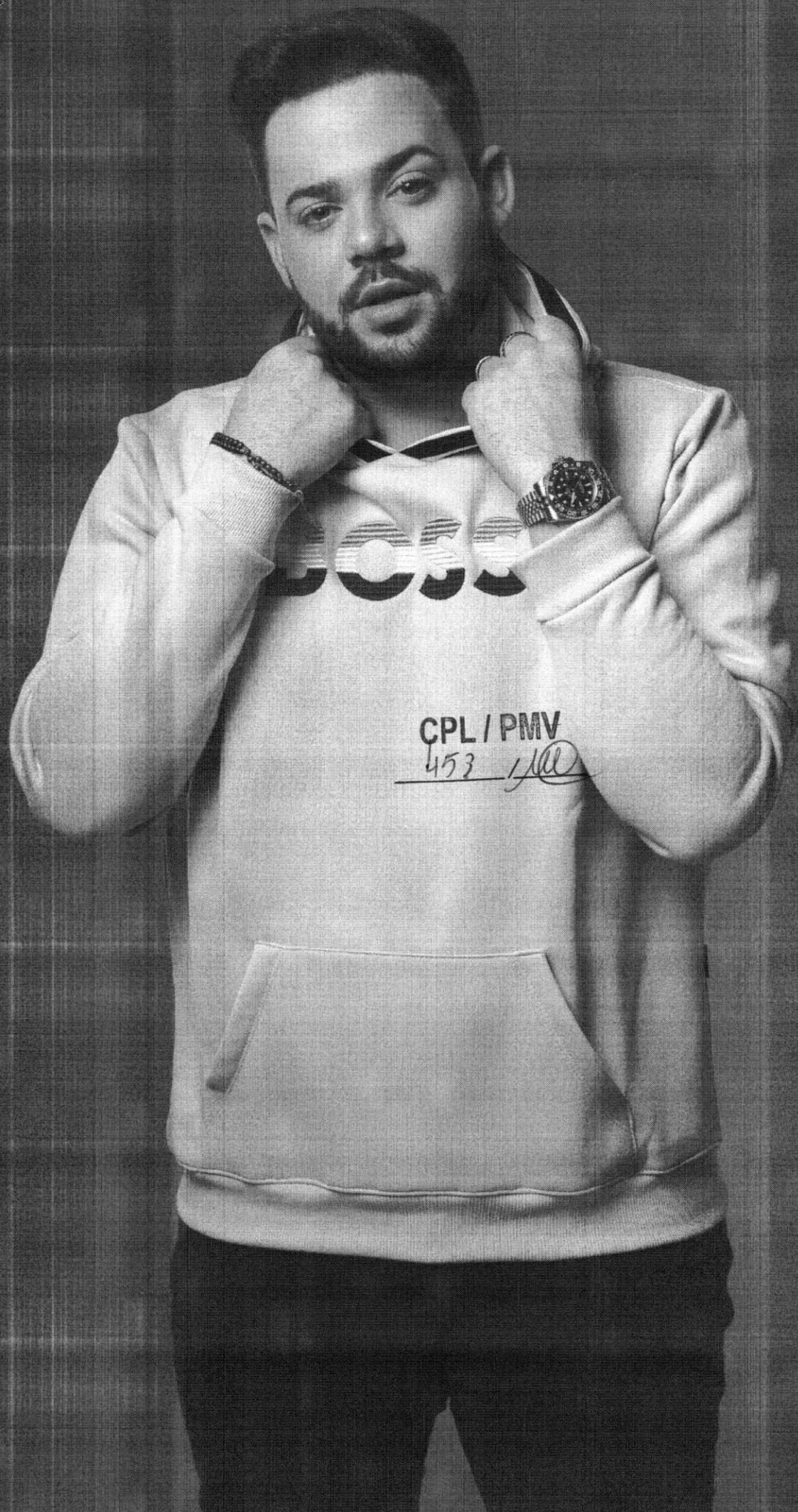


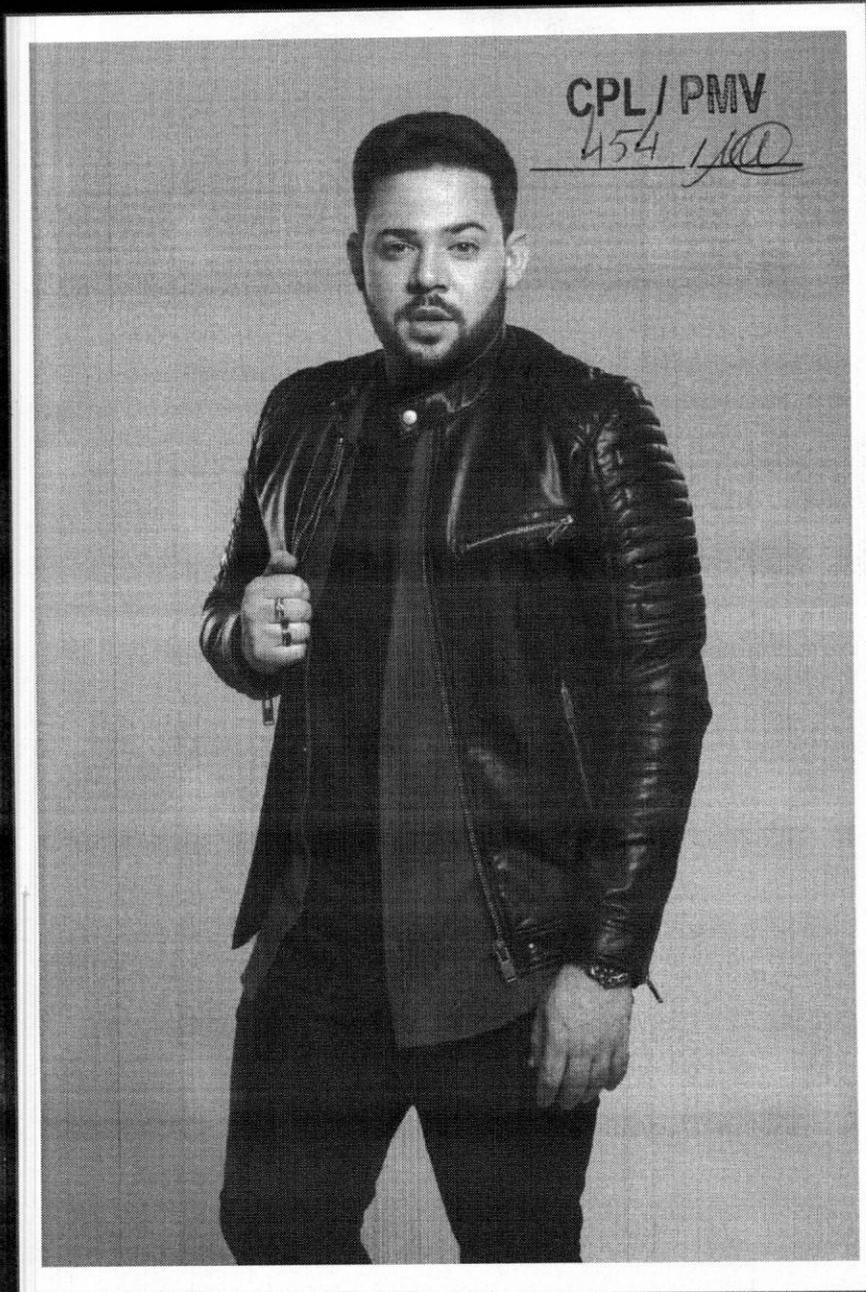
2
0
2
3



2
0
2
3







 **victorleaocantor**

 **victorleaocantor**

 **Victor Leão**

 **81 9 9713 8199**





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CPL / PMV

455 / 100

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0334.2062.E906.0217

Certidão gerada em 5/1/2016 10:48:57

PROTOCOLO SIARCO 15/821312-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
NIRE	26.2.0229723-5
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO(S)	090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.05.19 11:18:00 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 5/1/2016 10:48:57

AUTENTICIDADE 0334.2062.E906.0217

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03342062E9060217>

Recife, 05 de janeiro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado

Data - 19/05/2017 11:17:59

Código de Autenticação 0334.2062.E906.0217

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03342062E9060217>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0229723-5

Nº PROTOCOLO 15/821312-2 PROTOCOLADO 30/12/2015 10:36:00

Nº ARQUIVAMENTO 26202297235 ARQUIVADO 5/1/2016 10:48:57

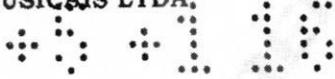
EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

CPL / PMV

456 *[assinatura]*



I - PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento particular de contrato social, as partes, a saber:

I.1. **ELIAS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em data de 12.10.1985, portador da cédula de identidade RG nº 7237733 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.833.184-60, domiciliado na Av. Tibiri, 1 Campo cidade de Barreiros, estado de Pernambuco - CEP: 55.560-000; e,

I.2. **JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em data de 16.05.1997, portador da cédula de identidade RG nº 8.751.389 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.916.024-39, domiciliado na Rua Felisbino Vasconcelos, nº 59, bairro do Centro, cidade de Barreiros, estado de Pernambuco - CEP: 55.560-000

II - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO SOCIAL DA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, tudo de acordo com as cláusulas e estipulações contidas nos itens seguintes, as quais, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Sociedade girará sob a denominação social de **SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** (a "Sociedade"), que se rege por este Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, nomeadamente, a Lei nº 10.406/2002 - Código Civil, de forma ordinária, e a Lei nº. 6.404/1976 - Lei de Sociedades por Ações, de forma supletiva.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro à Rua Oliveira Lima, 98 Centro Barreiros PE - CEP: 55.560-000, podendo, por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social, abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social:

- 9001-9/02 - produção musical;
- 7311-4/00 - agências de publicidade;
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos;

Quas
[assinatura]

Julia Bianchi
Analista de Processos
Mat. 2168-7

Página 1 de 10



CPL / PMV

457 / *AL*

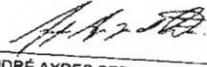
31 1 3

793011

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016
 SOB Nº: 26202297235
 Protocolo: 15/821312-2

SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES
 MÚSICAIS LTDA


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado

Data - 5/1/2016 10:48:57

Código de Autenticação 0334.2062.E906.0217

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03342062E9060217>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0229723-5

Nº PROTOCOLO 15/821312-2 PROTOCOLADO 30/12/2015 10:36:00

Nº ARQUIVAMENTO 26202297235 ARQUIVADO 5/1/2016 10:48:57

EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA



CPL / PMV
458 *100*

9001-9/03 - produção de espetáculos de dança;
 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação;
 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção e promoção de eventos culturais, espetáculos de som e luz e produção de shows pirotécnicos);
 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; e,
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música.

Artigo 4º - A Sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato, tendo prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Artigo 5º - A Sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 100,00 (cem reais), subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios na forma abaixo indicada:

Sócio	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ	495	99%	49.500,00
ELIAS JOSÉ DA SILVA	05	01%	500,00
TOTAL	500	100%	50.000,00

Artigo 6º - A cessão de quotas do Capital Social só poderá ser feita com prévia anuência, por escrito, dos demais sócios, sendo o direito de preferência à aquisição das quotas da Sociedade, que incidirá em qualquer forma de cessão, transferência, alienação ou oneração, direta ou indireta, das quotas e/ou direitos a elas inerentes, bem como na subscrição de novas quotas do capital, conforme estabelecido nos parágrafos deste Artigo 6º, primeiramente exercido pelos demais sócios da Sociedade, que poderão adquirir as respectivas quotas, em igualdade de condições e proporcionalmente às respectivas participações no capital social. Caso não haja interesse na aquisição pelos sócios, a Sociedade seguirá na ordem de preferência. Se realizada a transferência de quotas, obrigatoriamente deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de qualquer dos sócios desejar alienar parte ou a totalidade de sua participação societária na Sociedade a terceiros e/ou os direitos que detém em função da referida participação, deverá primeiramente, notificar por escrito os demais sócios e a Sociedade ("Notificação de Oferta"), especificando: a) quantidade de quotas ofertadas, o percentual do capital social da Sociedade por estas representado; b) os termos, o preço e as demais condições de pagamento, c) a qualificação completa do interessado, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, anexando cópia da proposta firme, irrevogável e irretroatável, do terceiro interessado para adquirir as quotas da Sociedade.

Parágrafo Segundo - Os sócios e a Sociedade terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação de oferta, para manifestar-se por escrito de seu direito de preferência. Os sócios, desde então, ficam autorizados a efetuar o pagamento do preço ou parcela deste, de acordo com o que estiver estipulado na

Página 2 de 10

Elias
[Assinatura]
 Julia Bianchi
 Analista de Processos
 Mat. 2168-7



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
 Data - 5/11/2016 10:48:57
 Código de Autenticação 0334.2062.E906.0217
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03342062E9060217>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0229723-5
 Nº PROTOCOLO 15821312-2 PROTOCOLADO 30/12/2015 10:36:00
 Nº ARQUIVAMENTO 26202297235 ARQUIVADO 5/11/2016 10:48:57
 EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA



CPL / PMV

459 / 100

Notificação de Oferta. Nesta ocasião, lhe serão transferidas as quotas que tiverem adquirido.

Parágrafo Terceiro - Caso confirmem a sua intenção de adquirir as quotas ofertadas, os sócios terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da aceitação, para exercer seu direito de preferência, efetuando o pagamento do preço, ou parcela deste, de acordo com o que tiver estipulado na Notificação de Oferta. Nesta ocasião, serão transferidas aos sócios as quotas adquiridas.

Parágrafo Quarto - Fica desde já estabelecido que a falta de manifestação acerca da Notificação de Oferta, dentro do prazo acima estabelecido, presume para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretroatável ao exercício do direito de preferência ora estabelecido.

Parágrafo Quinto - As quotas em relação às quais não for exercido o direito de preferência pelos sócios, ou ainda, aquelas sobre as quais tenha sido exercido o direito de preferência, sem o pagamento do preço no prazo estipulado na Notificação de Oferta ("as sobras"), deverão ser ofertadas no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do prazo estabelecido no Parágrafo Terceiro, por escrito, a Sociedade que, nos termos do Parágrafo Segundo deste Artigo, tiver manifestado o seu interesse na aquisição das referidas sobras. Neste caso, a Sociedade deverá manifestar sua aceitação, em caráter irrevogável, também por escrito, especificando a parcela das sobras que pretende adquirir, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Sexto - Após a conclusão dos procedimentos *supra* determinados, se ainda restarem quotas sobre as quais não tenha sido exercido o direito de preferência, este direito será transferido, nos mesmos termos e condições acima, primeiramente e em igualdade de condições, às demais empresas pertencentes à Sociedade, caso haja. Caso ainda restem ações, terão o direito de preferência os herdeiros e sucessores dos sócios, sempre em igualdade de condições. Outrossim, observados os prazos para manifestação e pagamento das ações adquiridas pelos interessados, sem que isso ocorra, nos termos estabelecidos, as ações poderão ser alienadas ao terceiro interessado.

Parágrafo Sétimo - Caso o terceiro venha a ingressar na Sociedade, deverá, necessariamente, submeter-se ao presente Contrato Social e a quaisquer acordos ou contratos celebrados pelos sócios da Sociedade.

Parágrafo Oitavo - As disposições deste Artigo também aplicam-se, no que couber, ao direito de preferência em aumentos de capital da Sociedade.

Parágrafo Nono - É terminantemente proibida qualquer forma de cessão, transferência, alienação ou oneração, direta ou indireta, do direito de preferência a terceiros não sócios da Sociedade.

Artigo 7º - É vedado à Sociedade ou a qualquer de seus sócios, gravar, conceder avais, fianças, ou de qualquer forma onerar, no todo ou em parte, as quotas da Sociedade.

Artigo 8º - Sem prejuízo do disposto no Artigo 6º acima, recebida a Notificação de Oferta prevista no Parágrafo Primeiro do Artigo 6º acima, e caso os demais sócios da Sociedade, a Sociedade, as demais empresas da Sociedade, caso haja, e, ainda, os herdeiros e sucessores a qualquer título dos sócios não tenham exercido o seu Direito de Preferência, nos termos do referido Artigo 6º, fica

Página 3 de 10

Julia Bianchi
Analista de Processos
Mat. 2168-7



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 5/1/2016 10:48:57

Código de Autenticação 0334.2062.E906.0217

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03342062E9060217>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0229723-5

Nº PROTOCOLO 15/821312-2 PROTOCOLADO 30/12/2015 10:36:00

Nº ARQUIVAMENTO 26202297235 ARQUIVADO 5/1/2016 10:48:57

EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA



CPL / PMV

460 

assegurado aos sócios ofertados da Sociedade ("Notificante da Venda em Conjunto") a opção de incluir parte ou a totalidade das quotas de sua propriedade na negociação descrita na Notificação de Oferta, alienando-as pelo mesmo preço por quota e nas mesmas condições constantes da Notificação de Oferta. Neste caso, os sócios ofertados da Sociedade deverão enviar notificação ("Notificação de Venda em Conjunto") ao sócio Ofertante, manifestando seu interesse na alienação conjunta das quotas de sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Notificação de Venda em Conjunto.

Parágrafo Único - Uma vez emitida a Notificação de Venda em Conjunto, a alienação pelo sócio Ofertante das quotas de sua propriedade a terceiro interessado somente será levada a efeito se o terceiro interessado também adquirir a totalidade das quotas de propriedade dos sócios ofertados constantes da Notificação de Venda em Conjunto.

Artigo 9º - Caso os termos da proposta do terceiro interessado sejam modificados, os procedimentos descritos nos Artigos 6º, 7º e 8º deverão ser repetidos para o fim de alienação das quotas.

Parágrafo Único - Qualquer venda, transferência, cessão, disposição ou alienação de quotas que viole o disposto nos Artigos 6º, 7º e 8º deste Contrato será ineficaz em relação aos sócios, à Sociedade e a terceiros.

Artigo 10º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A administração da Sociedade caberá ao sócio **JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da Sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao sócio administrador, nos limites fixados pela lei e por este Contrato a prática dos seguintes atos:

- a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas e outros títulos de crédito ou instrumentos comerciais, reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de débitos para com a Sociedade e, conforme autorizado pela Assembléia Geral, celebrar contratos em geral;
- b) realizar toda e qualquer movimentação bancária, pagamento e negociação;
- c) constituir procurador *ad judicium* e *ad negocia*, neste último caso por prazo não superior a 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social da Sociedade.



Página 4 de 10

Julia Franchi
Analista de Processos
Mat. 2168-7



CPL / PMV
461 / 110

Artigo 12 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Artigo 13 - Fica expressamente proibido, sob pena de ineficácia do ato em relação à Sociedade, o uso da denominação social por qualquer um dos sócios/administrador, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente em avais, fianças, ou assumir qualquer outra obrigação seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos demais sócios. Aquele que infringir esta determinação torna-se automaticamente e pessoalmente responsável perante a Sociedade e terceiros, sujeitando-se ao que deliberar a respeito os sócios em competente reunião. Os seus bens, causas e direitos na Sociedade ou fora dela responderão pelos compromissos dessa ordem assumidos, até o final da liquidação.

Artigo 14 - No exercício da administração, os administradores poderão perceber uma remuneração mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Artigo 15 - O Sócio administrador fica dispensada de prestar caução.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 16 - A Assembléia Geral dos Sócios é poder soberano da Sociedade e não haverá assunto do qual ela não possa tomar conhecimento e sobre a qual não possa deliberar.

Artigo 17 - As Assembléias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo de lei e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembléia Geral, tanto ordinária como extraordinária, será feita através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, destinada a todos os sócios, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo sócio perante a Sociedade e da qual deverá constar além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de modificação do contrato, a indicação da matéria. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os sócios.

Parágrafo Segundo - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- Autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente;
- Fixar política de distribuição de dividendos;
- Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- Fiscalizar a gestão dos administradores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.

Página 5 de 10

Julia Bianchi
Analista de Processos
Mat. 2168-7



CPL / PMV

462 / 100

Artigo 18 - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira convocação, com a presença de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida pelo sócio que for aclamado no ato da reunião, o qual convidará outro sócio, na qualidade de secretário, para compor a mesa.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores, constituídos a menos de 1 (um) ano, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada em poder da Sociedade e será obrigatoriamente transcrita nas atas, para os devidos fins e efeitos.

Artigo 19 - As seguintes matérias necessitam de prévia e expressa aprovação dos sócios, respeitado o quorum de deliberação estabelecido no Artigo 20 abaixo:

- (i) alteração do Contrato Social da Sociedade;
- (ii) aumento ou redução do capital social da Sociedade;
- (iii) aquisição ou recompra de quotas pela Sociedade;
- (iv) adoção do plano de negócios anual da Sociedade;
- (v) modificação do objeto social e condução de qualquer atividade que seja fundamentalmente distinta daquela exercida correntemente pela Sociedade, suas filiais, subsidiárias e/ou coligadas;
- (vi) fusão, cisão ou incorporação da Sociedade, transferência, venda ou aquisição de ativos substanciais fora do curso normal da atividade exercida pela Sociedade;
- (vii) exclusão de sócios, liquidação, dissolução ou término da Sociedade;
- (viii) eleição e destituição dos Administradores da Sociedade;
- (ix) outorga de garantias pela Sociedade e a constituição de ônus sobre bens integrantes de seu ativo; e,
- (xi) orientação de voto da Sociedade para tomar qualquer decisão em relação às sociedades controladas ou coligadas da Sociedade.

Artigo 20 - Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste contrato social, as decisões da Assembleia serão tomadas por sócios representando $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social da Sociedade.

Artigo 21 - As deliberações da Assembleia Geral obrigam todos os sócios, seus herdeiros e sucessores, mesmo aqueles que se encontrem ausentes da Assembleia Geral, ou que a ela tenham comparecido, mas tenham sido voto vencido.

Artigo 22 - Das reuniões da Assembleia Geral lavrar-se-ão atas, em livro próprio. No caso de alteração do presente contrato social pela Assembleia Geral serão extraídas cópias autênticas do referido livro, conferidas e assinadas por dois sócios investidos dos poderes de representação, ou pública forma por tabelião, para arquivamento, valendo como parte integrante deste contrato, na parte em que o alterar.

Artigo 23 - Cada quota de capital dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 24 - Sempre que a Sociedade for convocada a comparecer a Assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, ou reuniões de sócios nas sociedades nas

Página 6 de 10

Julia Bianchi
Analista de Processos
Mat. 2168-7



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado

Data - 5/1/2016 10:48:57

Código de Autenticação 0334.2062.E906.0217

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaef/chanceladigital.asp?cd=03342062E9060217>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0229723-5

Nº PROTOCOLO 15821312-2 PROTOCOLADO 30/12/2015 10:36:00

Nº ARQUIVAMENTO 2622297235 ARQUIVADO 5/1/2016 10:48:57

EMPRESA

SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA



CPL / PMV

463 JLR

quais a Sociedade detenha participação societária, na condição de sócia ou acionista, a administração da Sociedade convocará Assembleia Geral Extraordinária ou Reunião de Sócios para discutir a ordem do dia da Assembleia geral ou reunião de sócios da respectiva sociedade, de modo a determinar qual o posicionamento da Sociedade a ser manifestado por seus Administradores, na Assembleia geral ou reunião de sócios, conforme o caso.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral, disposta nos Artigos 16 a 20 *supra*, poderá ser substituída por Reunião, consoante prevê o art. 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 25 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal que somente será instalado quando solicitado por sócios, na forma prescrita em lei.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) Conselheiros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo Segundo - O funcionamento, a remuneração, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS E PERDAS

Artigo 26 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, em 31 de dezembro, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, com observância às disposições legais vigentes, que estarão à disposição, por escrito, de todos os sócios, inclusive dos que não venham a exercer a administração da Sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Artigo 27 - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Artigo 28 - Na aprovação das contas, os sócios deliberarão acerca do destino dos recursos da Sociedade, podendo destinar parte ou a totalidade dos lucros à formação de reservas de lucros ou permanecer com os lucros acumulados para futura destinação, mediante deliberação de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social da Sociedade.

Artigo 29 - Sem prejuízo do disposto no Artigo 26 *supra*, fica facultado à Sociedade, mediante deliberação dos sócios representantes de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social da Sociedade, o estabelecimento de outros critérios para a participação e/ou divisão nos lucros da Sociedade, diversos das respectivas participações de cada sócio mencionadas neste Contrato Social.

CAPÍTULO VII - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 30 - A exclusão de qualquer sócio da Sociedade dar-se-á exclusivamente em decorrência de exigência legal, ou no caso de prática comprovada de atos

Página 7 de 10

Julia Bianchi
Analista de Processos
Mat. 2168-7



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 5/11/2016 10:48:57

Código de Autenticação 0334.2062.E906.0217

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03342062E9060217>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0229723-5

Nº PROTOCOLO 15/821312-2 PROTOCOLADO 30/12/2015 10:36:00

Nº ARQUIVAMENTO 26202297235 ARQUIVADO 5/11/2016 10:48:57

EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA



CPL / PMV

464 JLD

ilícitos, ilegais ou contrários a este contrato em prejuízo da Sociedade ou dos demais sócios, mediante deliberação dos sócios em reunião devidamente motivada, aprovada por sócios representantes de, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social da Sociedade.

Artigo 31 - Uma vez deliberada pelos sócios a exclusão de qualquer outro sócio, e não concordando o mesmo em receber e dar quitação de seus haveres, na forma prescrita neste contrato, a Sociedade providenciará o depósito em juízo da importância devida, descontada da quantia necessária para reembolsar a Sociedade dos prejuízos causados à Sociedade e aos demais sócios perante terceiros, para os fins de direito. Correrão por conta do sócio excluído, neste caso, todas as despesas decorrentes dessa providência, inclusive custas processuais e honorários advocatícios.

Artigo 32 - Para apurar os haveres do sócio que retirar-se, for excluído, interdito ou falecido, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, incluindo-se os lucros ou prejuízos apurados.

CAPÍTULO VIII - RETIRADA VOLUNTÁRIA, INTERDIÇÃO, DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, INSOLVÊNCIA, INVALIDEZ PERMANENTE OU FALECIMENTO DE SÓCIO E APURAÇÃO DE HAVERES

Artigo 33 - É assegurado a todos os sócios o direito de optarem pela retirada da Sociedade.

Artigo 34 - O Sócio que desejar retirar-se da Sociedade, parcial ou totalmente, doravante denominado "Sócio Retirante", sem que haja interesse da Sociedade em adquirir suas Quotas, ou mesmo dos demais Sócios em proceder à compra de suas Quotas, deverá encaminhar correspondência escrita aos demais Sócios e à Sociedade ("Notificação de Retirada"), informando sua intenção de retirar-se da Sociedade, mediante o recebimento do valor do patrimônio da Sociedade correspondente à sua cota-parte.

Parágrafo Primeiro - Quando da apuração dos haveres, o Sócio Retirante deve resgatar as suas Quotas de forma proporcional em dinheiro, em ações e bens.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de parte da apuração dos haveres ser em bens imóveis integrantes do capital social de sociedades controladas ou coligadas, ficam convencionadas as seguintes regras:

a) o Sócio Retirante irá receber a respectiva cota-parte em bens imóveis até o limite máximo de sua participação no capital da controlada ou coligada; b) o Sócio Retirante não irá receber cotas-parte de bens imóveis.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá, por decisão da maioria absoluta dos Sócios, optar por liquidar as Quotas do Sócio Retirante exclusivamente em dinheiro.

Parágrafo Quarto - Os Sócios deverão convocar Reunião a ser realizada dentro de até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Notificação de Retirada, para deliberar: i) que não existe interesse por parte da Sociedade ou dos demais Sócios em adquirir as Quotas do Sócio Retirante, renunciando aos prazos indicados no Artigo 6º; ii) escolher empresa de auditoria de atuação ilibada no

Julia Bianchi
Analista de Processos
Mat. 2168-7

Página 8 de 10



CPL / PMV

465 / 100

mercado, que efetuará a avaliação da Sociedade, para determinação de haveres do Sócio Retirante.

Parágrafo Quinto - Fica desde já acordado que, no processo de apuração dos haveres do Sócio Retirante, a empresa de avaliação deverá mandar levantar balanço especial para avaliar e quantificar o valor das Quotas do Sócio Retirante.

Parágrafo Sexto - A empresa de avaliação deverá apresentar o Laudo de Avaliação dentro de até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação da Reunião que aprovou sua contratação, ocasião em que 1 (uma) via original assinada do laudo de avaliação apresentado deverá ser submetido ao exame dos Sócios.

Parágrafo Sétimo - Uma vez apurados, os haveres do Sócio Retirante serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Sociedade, preferencialmente, no prazo de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Oitavo - Para os fins das avaliações acima previstas, fica desde já acordado entre os Sócios que:

(a) Todos os custos envolvidos na contratação da empresa de avaliação serão suportados exclusivamente pelo Sócio Retirante, inclusive aqueles adiantados pela Sociedade, os quais, na ocasião do pagamento dos haveres apurados, serão descontados integralmente do Sócio Retirante.

(b) A empresa avaliadora deverá ter acesso irrestrito e ilimitado a todo o tipo de documento e informação da Sociedade ("Material") que venha a ser necessário à realização dos seus trabalhos de avaliação;

(c) Os Sócios e a Sociedade deverão fazer com que a empresa de avaliação contratada respeite a confidencialidade da operação;

(d) Serão tratadas como informações confidenciais toda e qualquer informação relativa aos termos e condições refletidos neste Acordo, bem como todo e qualquer Material disponibilizado, oralmente ou por escrito, consistindo de, mas não limitadas a, informações privadas, inclusive as relativas à natureza deste Acordo, à análise das informações e à negociação.

Artigo 35 - Em caso de falecimento, declaração de ausência, interdição ou qualquer outra causa ou impedimento de qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Inexistindo interesse dos sucessores, estes deverão notificar a Sociedade e os demais sócios e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na forma do Artigo 33 deste instrumento.

Artigo 36 - Em caso de retirada, exclusão, falecimento, declaração de ausência, insolvência, invalidez permanente e absoluta, interdição ou qualquer outra causa ou impedimento que atinja qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá.

Artigo 37 - Na hipótese de falecimento, declaração de ausência, insolvência, invalidez permanente e absoluta, interdição, retirada, exclusão ou qualquer outra causa ou impedimento de administrador, seja sócio ou não, o qual responde passiva e ativamente pela Sociedade, criando-se a vacância funcional, será procedida à indicação de novo administrador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para a função de administrador da Sociedade.

Página 9 de 10

Julia Bianchi
Analista de Processos
Mat. 2168-7



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 5/1/2016 10:48:57

Código de Autenticação 0334.2062.E906.0217

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03342062E9060217>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0229723-5

Nº PROTOCOLO 15821312-2 PROTOCOLADO 30/12/2015 10:36:00

Nº ARQUIVAMENTO 26202297235 ARQUIVADO 5/1/2016 10:48:57

EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA



CPL / PMV

466 / 100

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Artigo 38 - A Sociedade será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações conforme previsto em lei.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39 - Este Contrato Social é regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras.

Artigo 40 - Qualquer alteração do presente Contrato somente produzirá efeitos jurídicos se efetuada por escrito e assinada por maioria qualificada de votos, entendida esta como a expressa anuência dos sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Artigo 41 - Os casos omissos ou duvidosos neste Contrato Social serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância ao Código Civil instituído pela Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas instituídas pela Lei nº 6.404/1976.

Artigo 42 - Fica eleito o Foro do município do Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro Foro, por mais especial que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como dirimir qualquer demanda proveniente do presente instrumento.

II - ENCERRAMENTO

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes este contrato em 01 (uma) via, de igual teor e forma, e para o mesmo efeito, declarando os sócios que não estão legalmente impedidos de exercer a atividade empresarial (art. 972, da Lei n.º 10.406/2002), nem se encontram obstados de exercer a administração societária, conforme o art. 1.011 e seu §1º, da Lei n.º 10.406/2002.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de outubro de 2015.

Elas José da Silva
ELIAS JOSÉ DA SILVA
 CPF/MF nº 061.833.184-60

João Victor de Souza Leão Cruz
JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ
 CPF/MF nº 109.916.024-39

Julia Bianchi
Julia Bianchi
 Analista de Processos
 Mat. 2168-7



PE CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE
 Av. João Francisco de Melo, 1013 - loja 4 - Centro - CEP: 55565-000 - Fone: (81) 3383-1100 - Fax: (81) 3383-2480
 Tabelião: Wilson Luiz da Silva E-mail: cartoriosaojose@hotmail.com

PE CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE
 Av. João Francisco de Melo, 1013 - loja 4 - Centro - CEP: 55565-000 - Fone: (81) 3383-1100 - Fax: (81) 3383-2480
 Tabelião: Wilson Luiz da Silva E-mail: cartoriosaojose@hotmail.com

Reconheço a firma por semelhança: JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ, S. José da Coroa Grande-PE 21/12/2015 11:47:50. Em testemunho da verdade. Eu DEISE SUELI DA SILVA *Deise* .Emol. 2,96, TSNR 0,66 FERC 0,33 Selo : 0073858.HOR12201501.00293 consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Reconheço a firma por semelhança: ELIAS JOSÉ DA SILVA, S. José da Coroa Grande-PE 21/12/2015 11:48:00. Em testemunho da verdade. Eu DEISE SUELI DA SILVA *Deise* .Emol. 2,96, TSNR 0,66 FERC 0,33 Selo : 0073858.HOR12201501.00304 consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
 Data - 5/1/2016 10:48:57
 Código de Autenticação 0334.2062.E906.0217
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03342062E9060217>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0229723-5
 Nº PROTOCOLO 15/821312-2 PROTOCOLADO 30/12/2015 10:36:00
 Nº ARQUIVAMENTO 26202297235 ARQUIVADO 5/1/2016 10:48:57
 EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA



CPL / PMV

467 / 100

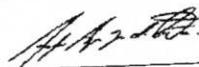
0113

343011

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFETEM
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016
 SOB Nº: 26202297235
 Protocolo: 15/821312-2

SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES
 MÚSICAIS LTDA


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado

Data - 5/1/2016 10:48:57

Código de Autenticação 0334.2062.E906.0217

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03342062E9060217>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0229723-5

Nº PROTOCOLO 15/821312-2 PROTOCOLADO 30/12/2015 10:36:00

Nº ARQUIVAMENTO 26202297235 ARQUIVADO 5/1/2016 10:48:57

EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CPL / PMV

468 LLO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 06FA.5070.13EC.2A0A

Cetidão gerada em 18/4/2017 15:19:23

PROTOCOLO SIARCO 17/932858-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SOUZA LEO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME
NIRE 26.2.0229723-5
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

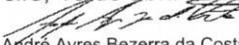
Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.05.19 11:19:56 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 18/4/2017 15:19:23

AUTENTICIDADE 06FA.5070.13EC.2A0A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06FA507013EC2A0A>

Recife, 18 de abril de 2017


André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado

Data - 19/05/2017 11:19:55

Código de Autenticação 06FA.5070.13EC.2A0A

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06FA507013EC2A0A>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0229723-5

Nº PROTOCOLO 17/932858-1 PROTOCOLADO 12/4/2017 10:47:01

Nº ARQUIVAMENTO 20179328581 ARQUIVADO 18/4/2017 15:19:23

EMPRESA SOUZA LEO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA M



CPL / PMV

469 / 100

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SOUZA LEO
PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME**

CNPJ nº 23.909.008/0001-70

ELIAS JOSE DA SILVA Nacionalidade Brasileira, nascido em 12/10/1985, Solteiro, Empresário, CPF Nº 061.833.184-00, carteira de identidade Nº 7237733, Órgão Expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Avenida Tibiri, 1, Centro, Barreiros, PE, CEP 55.560-000, BRASIL.

JOAO VICTOR DE SOUZA LEO CRUZ Nacionalidade Brasileira, nascido em 16/05/1997, Solteiro, Empresário, CPF nº 109.916.024-39, carteira de identidade nº 8751389, Órgão Expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Felisbino Vasconcelos, 59, Centro, Barreiros, PE, CEP 55.560-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SOUZA LEO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202297235, com sede Rua Oliveira Lima, 98, Centro Barreiros, PE, CEP 55.560-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.909.008/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **ELIAS JOSE DA SILVA**, detentor de 5 (Cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ELIAS JOSE DA SILVA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$500,00 (Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOAO VICTOR DE SOUZA LEO CRUZ**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

JOAO VICTOR DE SOUZA LEO CRUZ, com 500 (Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOAO VICTOR DE SOUZA LEO CRUZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Célia Charlene Nascimento da Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8170000244003

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2017 SOB Nº: 20179328581 Protocolo: 17/932858-1 Empresa: 26 2 0229723 5 SOUZA LEO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME
	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

Página 1



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 18/4/2017 15:19:23

Código de Autenticação 06FA.5070.13EC.2A0A

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06FA507013EC2A0A

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0229723-5

Nº PROTOCOLO 17/932858-1 PROTOCOLADO 12/4/2017 10:47:01

Nº ARQUIVAMENTO 20179328581 ARQUIVADO 18/4/2017 15:19:23

EMPRESA SOUZA LEO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME



CPL / PMV
470 / 100

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SOUZA LEAO
PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME**

CNPJ nº 23.909.008/0001-70

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARREIROS PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARREIROS PE, 10 de abril de 2017.

Elias Jose da Silva
ELIAS JOSE DA SILVA
CPF: 061.833.184-00

João Victor Souza Leao Cruz
JOAO VICTOR DE SOUZA LEAO CRUZ
CPF: 109.916.024-39



MARIA LUIZA DE MORAES COSTA
2ª Tabellã de Notas, Oficial do
Registro de Títulos e Documentos
Outros Papeis e Protesto de Títulos
Fernando Gilberto L. de Moraes Sobrinho
Substituto
Praça Domingos Tenório nº 312
Barreiros - Pernambuco
Fone: 3675.1481

MARIA LUIZA DE MORAES COSTA
2ª Tabellã de Notas, Oficial do
Registro de Títulos e Documentos
Outros Papeis e Protesto de Títulos
Fernando Gilberto L. de Moraes
Substituto
Praça Domingos Tenório
Barreiros - Pernambuco
Fone: 3675.1481

Charlene Mascimento da Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8170000244003

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2017
SOB Nº: 20179328581
Protocolo: 17/932858-1
Empresa: 26 2 0229723 5
SOUZA LEAO PRODUCOES E EDICOES
MUSICAIS LTDA ME
André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CPL / PMV
471 / 100

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 01A3.F06F.DA2E.3E1A
Certidão gerada em 06/07/2017 10:13:22
PROTOCOLO SIARCO 17/890671-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SOUZA LEO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME
NIRE 26.2.0229723-5
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

AUTENTICIDADE 01A3.F06F.DA2E.3E1A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01A3F06FDA2E3E1A>

Recife, 06 de julho de 2017

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado

Data do download - 25/04/2022 05:02:07

Código de Autenticação 01A3.F06F.DA2E.3E1A

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01A3F06FDA2E3E1A>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0229723-5

Nº PROTOCOLO 17/890671-9 PROTOCOLADO 06/07/2017 09:18:23

Nº ARQUIVAMENTO 20178906719 ARQUIVADO 06/07/2017 10:13:22

EMPRESA

SOUZA LEO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA M



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SOUZA LEAO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME

CPL / PMV

472 / 100

CNPJ nº 23.909.008/0001-70

JOAO VICTOR DE SOUZA LEAO CRUZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/05/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 109.916.024-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8751389, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA FELISBINO VASCONCELOS, 59, CENTRO, BARREIROS, PE, CEP 55560000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SOUZA LEAO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202297235, com sede Rua Oliveira Lima, 98, Centro Barreiros, PE, CEP 55.560-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.909.008/0001-70, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA OLIVEIRA LIMA, 88, SALA A, CENTRO, BARREIROS, PE, CEP 55.560-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARREIROS PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARREIROS PE, 26 de junho de 2017.

Cartório
Barreiros - PE

JOAO VICTOR DE SOUZA LEAO CRUZ
CPF: 109.916.024-39

BARREIROS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Titular: MARIA LUIZA DE MORAES COSTA
Telefone: (81) 36751-481

Reconheço por Autenticidade a letra firmada de JOAO VICTOR DE SOUZA LEAO CRUZ. Dou fé. Em Teste da Verdade. Fernando Gilberto Lins de Moraes Sobrinho. Tabelião Substituto. Emolumento R\$ 3,26 TSNR 073 FERC 0,37
Selo: 0076372.SHL06201701.00546 04/07/2017 10:41:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

MARIA LUIZA DE MORAES COSTA
2ª Tabeliã de Notas, Oficiala do Registro de Títulos e Documentos Outros Papeis e Protesto de Títulos
Fernando Gilberto L. de Moraes Sobrinho Substituto
Praça Domingos Tenório nº 312 Barreiros - Pernambuco
Fone: 3675.1481



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2017

SOB Nº: 20178906719

Protocolo: 17/890671-9

Empresa: 26 2 0229723 5
SOUZA LEAO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Raphaela Chaves Miranda
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CPL / PMV

473 / 110

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.909.008/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2016
NOME EMPRESARIAL SOUZA LEAO PRODUcoes E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OLIVEIRA LIMA	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 55.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIROS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZALEAOPRODUcoes@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 8875-8833	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/07/2017 às 10:32:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página
para Impressão



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado
Data - 06/07/2017 10:13:22
Código de Autenticação 01A3.F06F.DA2E.3E1A
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0229723-5
Nº PROTOCOLO 17/890671-9 PROTOCOLADO 06/07/2017 09:18:23
Nº ARQUIVAMENTO 20178906719 ARQUIVADO 06/07/2017 10:13:22
EMPRESA SOUZA LEAO PRODUcoes E EDICOES MUSICAIS LTDA M



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CPL / PMV
474 / 100

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.909.008/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2016
NOME EMPRESARIAL SOUZA LEAO PRODUcoes E EDICOES MUSICAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OLIVEIRA LIMA	NUMERO 88	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 55.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIROS	UF PE
ENDERECO ELETRÔNICO SOUZALEAOPRODUcoes@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 8875-8833	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 14:22:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Data da consulta: 26/05/2025 14:24:34

CPL / PMV

475 / 100

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.909.008/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOUZA LEAO PRODUcoes E EDICOES MUSICAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL / PMV

476 / 110

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUZA LEAO PRODUcoes E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 23.909.008/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:08 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **F93B.76C7.9CC5.4313**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000002933251-11

Data de Emissão: 18/03/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 23.909.008/0001-70

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2025.000004645370-29

Data de Emissão: 26/05/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 23.909.008/0001-70

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **23/08/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos
RUA AYRES BELO Nº 136 - CENTRO

CPL / PMV
479 / *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 001674

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo: TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL
Contribuinte: 02010713 SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS Cnpj/Cpf : 23.909.008/0001-70
Endereço : RUA OLIVEIRA LIMA, 88 - - BARREIROS
Atividade: PRODUÇÃO MUSICAL
Ativ. Secundária: ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E OUTROS

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

BARREIROS, 13 de Maio de 2025

Em testemunhu da verdade, assino.

Diretor De Tributos

Meriton Angelo M. Gama
Diretor de Departamento de Tributos
port. 211/2021 - Mat. 68231

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL / PMV

480 / 110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA LEAO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.909.008/0001-70
Certidão n°: 27734150/2025
Expedição: 20/05/2025, às 13:51:30
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA LEAO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.909.008/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPL / PMV
481 / 100

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.909.008/0001-70
Razão Social: SOUZA LEAO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME
Endereço: RUA OLIVEIRA LIMA 98 / CENTRO / BARREIROS / PE / 55560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309272531447289

Informação obtida em 26/05/2025 14:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO
REMOTO DE 1º GRAU NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de 11/03//2020 **anos até a presente data, não encontrei processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Barreiros nas Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, etc.) **Varas de Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

Esta certidão tem **validade de 05 meses**.

SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ nº 23.909.008/0001-70

O referido é verdade. Dou fé.

Barreiros, 11 de março de 2025

LAURA MARIA
ACIOLI
PEREIRA:177609

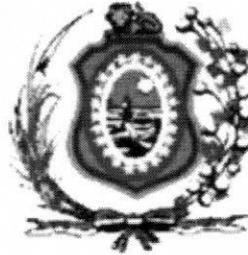
6

Assinado de forma digital
por LAURA MARIA ACIOLI
PEREIRA:1776096
Dados: 2025.03.11
10:14:55 -03'00'

Laura Maria Acioli Pereira
Apoio Atividade Jurisd 1º Grau/Fap-Aj1G- Titular
Matrícula 1776096

CPL / PMV

483



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/05/2025 13h37min

Data de Validade: 19/06/2025

Nº da Certidão: 02238918/2025

Nº da Autenticidade: BN.9A.WU.B2.EE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

SOUZA LEAO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME

CNPJ: 23.909.008/0001-70

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA OLIVEIRA LIMA, 88

Compl: A

Bairro: CENTRO

Cidade: Barreiros/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

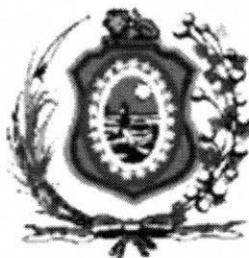
Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

CPL/PMV

484 / 100



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/05/2025 13h38min

Data de Validade: 19/06/2025

Nº da Certidão: 02238937/2025

Nº da Autenticidade: RM.34.SO.4D.L3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

SOUZA LEAO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME

CNPJ: 23.909.008/0001-70

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA OLIVEIRA LIMA, 88

Compl: A

Bairro: CENTRO

Cidade: Barreiros/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO(AS), João Victor de Souza Leão Cruz RG 8.751.389 SDS/PE, CPF 109.916.024-39, residente/domiciliado(a) na Rua Felisbino Vasconcelos, 59 – Centro – Barreiros/PE – CEP:55.560-000, Josenildo Muniz da Cruz, RG 2.042.285 SDS/PE, CPF 244.908.064-34, residente/domiciliado(a) na Rua Ayres Belo, 94 – Centro – Barreiros/PE – CEP 55.560-000, Roberto Farias de Oliveira RG 4.627.500 SDS/PE, CPF 879.070.114-34, residente/domiciliado(a) na Vila Santo Antônio, 13 – Itaperibu – Barreiros/PE, CEP 55.560-000, Cecilia Maria Lyra de Souza Leão, RG 3.026.920 SDS/PE, CPF 450.431.164-04, na Rua Ayres Belo, 94 – Centro – Barreiros/PE – CEP 55.560-000, INTEGRANTES De Victor Leão e do outro lado como **REPRESENTANTE** Souza Leão Produções e Edições Musicais LIDA ME, sito a Rua Oliveira Lima, 88 – A – Centro – Barreiros/PE - CEP 55.560-000, CNPJ- 23.909.008/0001-70, através do seu representante legal João Victor de Souza Leão Cruz RG 8.751.389 SDS/PE, CPF 109.916.024-39, residente/domiciliado(a) na Rua Felisbino Vasconcelos, 59 – Centro – Barreiros/PE – CEP:55.560-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do (colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional), ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80 % ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de **(24 meses)** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade De Recife, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.



E por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Barreiros/PE, 13 de novembro de 2024.

Handwritten signature of João Victor de Souza Leão Cruz. Below it, printed text: SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, CNPJ 23.909.008/0001-70, JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ, RG nº 8.751.389 SSP/PE e CPF:109.916.024-39

Handwritten signature of João Victor de Souza Leão Cruz. Below it, printed text: JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ, CPF 109.916.024-39, RG 8.751.389 SDS/PE

Handwritten signature of Roberto Farias de Oliveira. Below it, printed text: ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, CPF 879070114-34, RG 4.627.500 SDS/PE

Handwritten signature of Jozenildo Muniz da Cruz. Below it, printed text: JOZENILDO MUNIZ DA CRUZ, CPF 244.908.064-34, RG 2.042.285 SDS/PE

Handwritten signature of Cecília Maria Lyra de Souza Leão. Below it, printed text: CECILIA MARIA LYRA DE SOUZA LEÃO, CPF 450.431.164-04, RG 3.076.070 SDS/PE

1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS. Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja 04 - Galeria São Luiz - Centro São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55555-000. Fone: (81) 3698-1655 / 99986-2480. E-mail: cartorioasjose@hotmail.com

Reconheço a firma por semelhança: JOÃO VICTOR DE SOUZA LEAO CRUZ, S. José da Coroa Grande-PE. 13/11/2024. Em testemunha da verdade. Eu, DEISE SUELI DA SILVA - Substituta, Emol. R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,08.. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Selo:0073858.FIC08202402.01716

1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS. Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja 04 - Galeria São Luiz - Centro São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000. Fone: (81) 3698-1655 / 99986-2480. E-mail: cartorioasjose@hotmail.com

Reconheço a firma por semelhança: JOZENILDO MUNIZ DA CRUZ, S. José da Coroa Grande-PE. 13/11/2024. Em testemunha da verdade. Eu, DEISE SUELI DA SILVA - Substituta, Emol. R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,08.. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Selo:0073858.PHQ8202402.01720

1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS. Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja 04 - Galeria São Luiz - Centro São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000. Fone: (81) 3698-1655 / 99986-2480. E-mail: cartorioasjose@hotmail.com

Reconheço a firma por semelhança: CECILIA MARIA LYRA DE SOUZA LEAO, S. José da Coroa Grande-PE. 13/11/2024. Em testemunha da verdade. Eu, DEISE SUELI DA SILVA - Substituta, Emol. R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,08.. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Selo:0073858.STI08202402.01715

1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS. Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja 04 - Galeria São Luiz - Centro São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000. Fone: (81) 3698-1655 / 99986-2480. E-mail: cartorioasjose@hotmail.com

Reconheço a firma por semelhança: ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, S. José da Coroa Grande-PE. 13/11/2024. Em testemunha da verdade. Eu, DEISE SUELI DA SILVA - Substituta, Emol. R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,08.. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Selo:0073858.SYD08202402.01721

Endereço: Rua Oliveira Lima, 88-A - Centro Barreiros - PE - CEP: 55.560-000 CNPJ 23.90

1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS. Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja 04 - Galeria São Luiz - Centro São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000. Fone: (81) 3698-1655 / 99986-2480. E-mail: cartorioasjose@hotmail.com

Reconheço a firma por semelhança: JOÃO VICTOR DE SOUZA LEAO CRUZ, S. José da Coroa Grande-PE. 13/11/2024. Em testemunha da verdade. Eu, DEISE SUELI DA SILVA - Substituta, Emol. R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,08.. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Selo:0073858.FVY08202402.01717

1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS. Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja 04 - Galeria São Luiz - Centro São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000. Fone: (81) 3698-1655 / 99986-2480. E-mail: cartorioasjose@hotmail.com

Reconheço a firma por semelhança: JOÃO VICTOR DE SOUZA LEAO CRUZ, S. José da Coroa Grande-PE. 13/11/2024. Em testemunha da verdade. Eu, DEISE SUELI DA SILVA - Substituta, Emol. R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,08.. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Selo:0073858.FVY08202402.01717

CPL / PMV

487 *UO*



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS OU SIMPLES NACIONAL

A empresa Souza Leão Produções e Edições Musicas LTDA ME, de CNPJ 23.909.008/0001-70, optante pelo Simples Nacional, com sua sede na Rua Oliveira Lima, 88 – A – Centro – Barreiros/PE, CEP: 55.560-000, através da seu representante legal João Victor de Souza Leão Cruz, , brasileira, RG nº 8.751.389 SDS/PE e CPF nº 109.916.024-39, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3 da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte, deverá ser de 5 %, conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.

Barreiros (PE), 26 de maio de 2025

SOUZA LEAO PRODUcoes E EDICOES
MUSICAIS LTDA:23909008000170

Assinado de forma digital por SOUZA LEAO PRODUcoes E EDICOES MUSICAIS LTDA:23909008000170
DN: c=BR, ou=CP, ou=PE, ou=BARREIROS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=2121066600172, ou=videoconferencia, cn=SOUZA LEAO PRODUcoes E EDICOES MUSICAIS
LTDA:23909008000170
Data: 2025.05.26 14:52:42 -03'00'

JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ
CPF 109.916.024-39
RG 8.751.389 SDS/PE

Endereço: Rua Oliveira Lima, 88 A – Centro
Barreiros - PE – CEP: 55.560-000 – Fone: 81 3675-3870/ 9.9713-8199
E-mail: souzaleaoproducoes@gmail.com



**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO
DO TRABALHO DE MENORES (LEI Nº 9.854/99)**

Razão Social: SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME
Endereço: RUA OLIVEIRA LIMA, 88 – A – CENTRO – BARREIROS/PE
CNPJ: 23.909.008/0001-70.
Dados para contato: JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ.

DECLARAMOS, para fins do depósito no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (Dezesseis) anos.

Barreiros (PE), 26 de maio de 2025

SOUZA LEAO PRODUCOES
E EDICOES MUSICAIS
LTDA:23909008000170

Assinado de forma digital por SOUZA LEAO PRODUCOES E
EDICOES MUSICAIS LTDA:23909008000170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=BARREIROS, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=22121066000172, ou=videoconferencia, cn=SOUZA LEAO
PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA:23909008000170
Dados: 2025.05.26 14:49:25 -03'00'

JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ.

RG : 8.751.389 SDS/PE

CPF : 109.916.024-39

Endereço: Rua Oliveira Lima, 88 A – Centro
Barreiros - PE – CEP: 55.560-000 – Fone: 81 3675-3870/ 9.9713-8199
E-mail: souzaleaoproducoes@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE**

Razão Social: SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME
Endereço: RUA OLIVEIRA LIMA, 88 – A – CENTRO – BARREIROS/PE
CNPJ: 23.909.008/0001-70.
Dados para contato: JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ.

DECLARA que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa, nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, e que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Barreiros (PE), 26 de maio de 2025

SOUZA LEAO PRODUCOES E
EDICOES MUSICAIS
LTDA:23909008000170

Assinado de forma digital por SOUZA LEAO PRODUCOES E EDICOES
MUSICAIS LTDA:23909008000170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, ln=BARREIROS, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CNPJ A1, ou=22121066000172,
ou=videoconferencia, cn=SOUZA LEAO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS
LTDA:23909008000170
Dados: 2025.05.26 14:51:11 -03'00'

JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ.

RG : 8.751.389 SDS/PE

CPF : 109.916.024-39

Endereço: Rua Oliveira Lima, 88 A – Centro
Barreiros - PE – CEP: 55.560-000 – Fone: 81 3675-3870/ 9.9713-8199
E-mail: souzaleaoproducoes@gmail.com



AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195
 Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2
 CNPJ: 09.769.035/0001-64
 Qualidade da Água: www.compesa.com.br

CPL / PMV
 490 *110*

Nº Documento: 2024101952471

Escritório: BARREIROS

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 09/01/2008

DADOS DO CLIENTE
 SOUZA LEAO PRODUÇÕES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME Nº Contrato: 2222094
 RUA OLIVEIRA LIMA, 88 A - CENTRO BARREIROS PE 55560-000
 INSCRIÇÃO: 014.105.111.0011.700

MATRÍCULA: 001952471 05/2025-7

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 00195247.1

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO LIGADO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			PÚBLICO
		RESIDENCIAL 1	COMERCIAL	INDUSTRIAL	
HIDRÔMETRO A13U037628	DATA LEIT. ANTERIOR 13/04/2025	DATA LEIT. ATUAL 14/05/2024	TIPO DE CONSUMO(A/E) REAL /REAL		

ÁGUA LEIT. ANT.: 1317 CONSUMO: 8 LEIT. ATUAL: 1325 LEIT. FAT.: 1325
 ESGOTO LEIT. ANT.: VOLUME: 8 LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.:

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

REFERÊNCIA	CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO
09/2024	7/ 7	A	E
08/2024	7/ 7	A	E
07/2024	5/ 5	A	E
06/2024	28/ 28	A	E
05/2024	20/ 20	A	E
04/2024	4/ 4	A	E
MÉDIA	11/ 11	E	E

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	42	42	42
COR APARENTE	42	42	39
CLORO RESIDUAL	42	42	42
COLIFORMES TOTAIS	42	42	42
E. Coli	42	42	42

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

ÁGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE ÁGUA	8 M3	56,16
ESGOTO (80% DO VALOR DA ÁGUA)		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE ESGOTO	8 M3	44,93
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 2/8		30,77

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	101,09	0,65	0,66
COFINS	101,09	3,00	3,03

VENCIMENTO: 05/06/2025

TOTAL A PAGAR: 131,86

Emitido por: NAYARA RODRIGUES FERREIRA

Emitido em: 14/05/2025



ATENDIMENTO: 0800-0810195
 VAZAMENTOS: 0800-0810185

ESCANEE E PAGUE COM PIX



Arpe Agência de Regulação de Pernambuco

0800-2813844

MATRÍCULA: 001952471 05/2025-7

VENCIMENTO: 05/06/2025

TOTAL A PAGAR: 131,86

CÓDIGO DE BARRAS

VIA COMPESA

82860000001-0 31860018014-1 00195247101-7 10202470003-0



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CPL / PMV

494 / 100

Deposito em Conta-Corrente em Dinheiro
Banco: 237 Agencia: 2116 Maquina: 17330
Data: 17/05/2023 Hora: 11:07 N.Trans: 01512

Favorecido
Banco: 237
Agencia: 2116 / BARREIROS
Conta: 0031785-3

Valor do deposito: 10,00

Titular: SOUZA LEAO PRODUcoes E. M. L.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
JOAO VICTOR DE SOUZA LEAO CRUZ

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4751389 SDS PE

CPF
109.916.024-39

DATA NASCIMENTO
16/05/1997

FILIAÇÃO
JOSENILDO MUNIZ DA CRUZ

CECILIA MARIA LYRA DE SOUZA
LEAO CRUZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
96574396861

VALIDADE
30/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2016

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2234904082

OBSERVAÇÕES

João Victor de Souza Leão Cruz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE

DATA EMISSÃO
30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16644428056
PE105907286

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

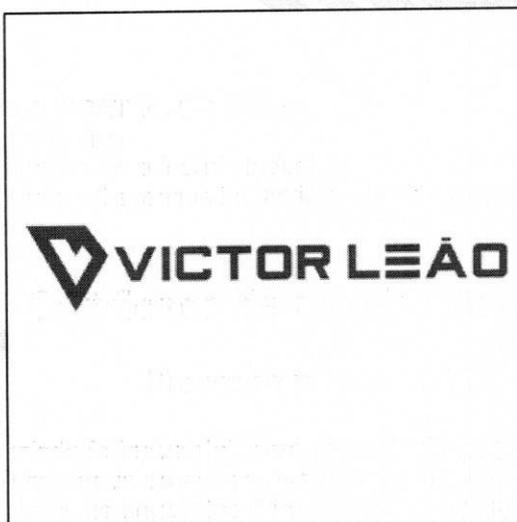
CPL / PMV

493 / 100

Certificado de registro de marca

Processo nº: 923587772

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 14/07/2021
Data da concessão: 16/08/2022
Fim da vigência: 16/08/2032

Titular: JOÃO VICTOR DE SOUZA LEÃO CRUZ [BR/PE]
CPF: 10991602439
Endereço: Rua Felisbino Vasconcelos, 59 - Centro, 55560000 , Barreiros,
PERNAMBUCO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 26.3.7, 26.3.18 e 27.5.1
NCL(11): 41
Especificação: Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Apresentação de canto; Apresentação de espetáculos ao vivo; Cantor(a); Composição de canções; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Grupo musical; Produção de shows; Produção musical; Serviços de composição musical (da classe 41)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

CPL / PMV

494 / 110

Certificado de registro de marca

Processo nº: 923587772

Rio de Janeiro, 16/08/2022

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor